

Prefeitura Municipal de Canarana

Decreto



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Canarana

Praça da Matriz, 224 – Centro – Cep 44.890-000 – Fone: (0xx74) 656-2159 – Canarana-Ba
CNPJ 13.714.464/0001-01

DECRETO MUNICIPAL nº 230/2013

Dispõe sobre o recesso funcional durante as festividades do Natal e do Ano Novo e dá outras providências.

O prefeito Municipal de Canarana Estado da Bahia, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelo artigo 103 da Lei Orgânica do Município de Canarana.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado recesso nas repartições públicas municipal, no período de 23 de dezembro de 2013 a 03 de janeiro de 2014.

Art. 2º Não se enquadram no artigo anterior os serviços que funcionam ininterruptamente, que sejam essenciais e de interesse público.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, 16 de dezembro de 2013


Reinan Oliveira Santos
Prefeito Municipal
Reinan Oliveira Santos
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 618.282.625-87

PUBLICA-SE
18/12/2013

Prefeitura Municipal de Canarana



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Canarana

Praça da Matriz, 224 – Centro – Cep 44.890-000 – Fone: (0xx74) 656-2159 – Canarana-Ba
CNPJ 13.714.464/0001-01

DECRETO MUNICIPAL nº 230/2013

Dispõe sobre o recesso funcional durante as festividades do Natal e do Ano Novo e dá outras providências.

O prefeito Municipal de Canarana Estado da Bahia, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelo artigo 103 da Lei Orgânica do Município de Canarana.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado recesso nas repartições públicas municipal, no período de 23 de dezembro de 2013 a 03 de janeiro de 2014.

Art. 2º Não se enquadram no artigo anterior os serviços que funcionam ininterruptamente, que sejam essenciais e de interesse público.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, 16 de dezembro de 2013

Reinan Oliveira Santos
Prefeito Municipal
Reinan Oliveira Santos
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 618.282.825-87